



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS Terceiro Quadrimestre de 2020

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01

Às 09:30 do dia 26 de Fevereiro de 2021, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020. Osnei Jableski, contador do município, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 16.086.000,00, sendo R\$16.058.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 28.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 16.489.088,45 para as Receitas Correntes e R\$ 2.716.747,53 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 19.205.835,98. O resultado da execução orçamentária foi bom, pois apresentou um superavit. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 16.066.000,00, sendo R\$ 15.184.450,00 de Despesa corrente e R\$ 881.550,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 13.209.974,11 em Despesas Correntes e R\$ 3.975.437,98 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 17.185.412,09. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 19.205.835,98, as despesas somam a importância de R\$ 17.185.412,09 resultando num Superávit na ordem de R\$ 2.020.423,89. O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2020 registra o valor de R\$ 1.617.072,44 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 447.932,50, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 2.065.004,94. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primarias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 18.251.017,03 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R\$ 16.633.944,59. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 15,68%, valor acima do limite de R\$: 81.340,64, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 4.096.405,42, constatou-se que R\$ 2.227.461,20 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.877.970,74 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,72% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal, gasto acima do limite no valor de R\$: 216.629,98. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação R\$ 62.332,33 em alimentação e nutrição, Ensino Fundamental R\$:1.912.668,86, Ensino Superior R\$:12.706,03, Educação Infantil R\$: 873.425,27 e Educação Especial R\$: 42.900,00. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: controleinterno@matoscosta.sc.gov.br





MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.109.481,68, o que equivale a 71,40% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 177.169,62 equivalente a 11,40% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96. Considerando a despesa Empenhada, na aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.490.628,51 equivalente a 99,31% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 64.753,76 o qual corresponde a 4,31% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 52,30% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 48,58% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,72% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 16.086.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 17.991.097,70. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.499.258,14 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 111,84% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



Walter Fagundes

Elaine Cristina Costello
Anderson Luiz Carneiro





Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: controleinterno@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO